

leis nº 40/82 e Projeto de Lei nº 48/82, contendo Mensagem Executiva nº 42/82.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos, encerrando a presente. E, para contar, mandou que se lavasse esta Ata, que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária, do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982).

Os dezesseis horas, do dia vinte e cinco de março, do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), sob a presidência de Venâncio Oswaldo Rodrigues dos Santos, e, com a ocupação da 1ª secretaria pela edil Renato Vianna de Souza, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após, de mais, responderam a chamada nominal os seguintes edis: Acyr Silva da Rocha, Alex Gonçalves de Lima, Álvaro Francisco Wapós da Rocha, Arnaldo Francisco, Arnaldo Henriques, Eronides da Silva Santos, Hermenegildo Araújo Ramos, Jayme Soares Barreto, Paulo Gel André Senoz, Walter de Bessa Teixeira e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem Expediente, bem como oradores inscritos, de imediato, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias. Foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Redação Final, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 218/81, contendo Mensagem Executiva nº 192/81, Projeto de Lei nº 220/81, contendo Mensagem Executiva nº 194/81, Projeto de Lei nº 224/81, contendo Mensagem Executiva nº 199/81, Projeto de Lei nº 225/81, contendo Mensagem Executiva nº 200/81, Projeto de Lei nº 226/81, contendo Mensagem Executiva nº 196/81, Projeto de Lei nº 227/81, contendo Mensagem Executiva nº 201/81, Projeto de Lei nº 20/82, contendo Mensagem Executiva nº 21/82, Projeto de Lei nº 21/82, contendo Mensagem Executiva nº 22/82, Projeto de Lei nº 25/

82, contendo Remessa Executiva nº 02/82, Projeto de Lei nº 28/82, contendo Remessa Executiva nº 05/82, Projeto de Lei nº 29/82, contendo Remessa Executiva nº 12/82. Não do mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária, para terça-feira, dia trinta de março, às dez horas horas e encerrou a presente. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, em seguida para que produza os seus efeitos legais.

*Carla de Brito*  
*21/03/82*  
*[Assinatura]*

Ata da Nona Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982).

As dez horas horas do dia primeiro de abril, de ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), sob a presidência do vereador Arnaldo Rodrigues dos Santos, e, com a ocupação da 1ª secretaria pelo edil Walter de Brito Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Itiro. Após demais, responderam a chamada nominal, os seguintes vereadores: Elvino Francisco Lopes da Rocha, Alex Gonçalves de Lima, Acyr Silva da Rocha, Arnaldo Teixeira, Arnaldo Francisco, Eronides de Silva Santos, Heumen de Araújo Ramos, Jayr Soares Banneto, Paulo Gil André Simas, Renato Vianno de Souza, Walter de Brito Teixeira e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para a lida, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contou de seguinte: Moção nº 17/82, de autoria do edil Elvino Francisco Lopes da Rocha, que seja concedida licença de ausência ao Grupo de Escoteiros, vinculado no Tamoyo Esporte Clube, pela comemoração do Dia Nacional dos Escoteiros, no dia vinte e três de abril, Indicação nº 35/82, da autoria do vereador Paulo Gil André Simas, solicita ao Chefe do Poder Executivo, Iluminação para a Praça do Bairro São Bento, Indicação nº 36/82, de autoria do vereador Arnaldo Francisco, solicita ao Chefe do Poder Executivo, Iluminação para a Praça do Bairro São Bento, na importância de R\$ 50.000,00.

Indicação nº 37/82, de autoria do edil Elvino Francisco